



PORTRARIA N° 012/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a 24/2024.

Artigo 2º - **CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **VANDERLITA DA SILVA COSTA**, CPF nº 527.825.654-00, matricula nº 1449, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 29 de abril de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 015/2025-GP